



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02/16 O CONTRATO Nº 53/15 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A EMPRESA EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E TREINAMENTO-SOFTWARE, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada pelo Sr. **Antonio Cláudio Faria**, Secretário Municipal de Gestão Pública, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **Eddydata Serviços de Informática Ltda EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.714.750/0001-42, com sede à Avenida Eliza Verzola Gosuen, nº 3600, bairro Esplanada Primo Menegheti, Franca/SP, cep: 14.403-229, representada pelo Sr. Edward Carlos Teixeira, portador do RG 7.209.925, inscrito no CPF/MF sob nº 412.077.188-15, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária no pregão presencial Nº 97/14, processo administrativo nº 8043/14, firmam o presente termo de prorrogação nº 02, ao contrato assinado aos 02 de fevereiro de 2015, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o contrato original por 11 (onze) meses, a partir de 02 de março de 2016 e fica acrescido o valor total ao contrato original de R\$ 231.0000,00 (duzentos e trinta e um mil reais) sendo o valor mensal R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 02 de fevereiro de 2015 e seu termo de prorrogação em 29 de janeiro de 2016, que com estas não conflitarem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, ao 01 de março de 2016.

Antônio Cláudio Faria

Secretário Municipal de Gestão Pública

Eddydata Serviços de Informática Ltda EPP,
Edward Carlos Teixeira

Nome: <i>Leandro Donizete Martins</i>	2)Nome: Ricardo Migani Teixeira
R.G: <i>20.602546-9</i>	R.G: CPF 218 889 036-80
Assinatura:	Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.
CONTRATADA: **Eddydata Serviços de Informática Ltda EPP**
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 53/2015 –Termo de Prorrogação 02-16

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E TREINAMENTO- SOFTWARE, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 01 de março de 2016.

CONTRATANTE

Nome e cargo: **Antônio Cláudio Faria/Secretario Municipal de Gestão Pública**

E-mail institucional: secgestao@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Edward Carlos Teixeira/Proprietário

E-mail institucional: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído